

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados conforme o **anexo I**, no período de 01 a 30 de Setembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
134	NAZARÉ ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAÚDE
118	ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	COORD. DO NUCLEO DE EDUC. PERM	SEC. MUN. DE SAÚDE
127	LINDALVA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEC. MUN. DE SAÚDE
112	JOCELMA GUIMARÃES MORAIS	AGENTE COMUM. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
197	EVANIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE SAÚDE
797	ELZA DE SOUSA SANTOS	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
129	MARIA JOSE COELHO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 044/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 063.991.191-97 e portadora da Cédula de Identidade nº 1311291 SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA

entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADO:** PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.833.449/0001-90. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e instalação de ramais telefônicos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Valor Total R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Fundamentação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/12/2023.

Carrasco Bonito - TO, 24 de agosto de 2023

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 81/2023 - Oriundo Dispensa de Licitação nº 61/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADO:** PRONET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.833.449/0001-90. Objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e instalação de ramais telefônicos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023. Valor Total R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais. Vigência: 31/12/2023.